

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

CNM:

Livro n.º dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 001. 045088.2.0019909-15

MATRÍCULA N.º 19.909-PROT. 44.284.-----

Denominação do Imóvel: Rua Dr. Domiciano da Costa Moreira.---

L IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO Nº830, da quadra "AU", do loteamento Pinheirinho-BPS, com a área de 350,00m2, situado à Rua Dr. Domiciano da Costa Moreira, no citado loteamento, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações:- medindo 14,00 metros de frente e fundos por / 25,00 metros de cada lado, confrontando na frente com a Rua Dr. Domiciano da Costa Moreira; do lado direito com o lote nº 828; do lado esquerdo com o lote nº 832, e nos fundos com o lote nº 829.//. ORIGEM:- Que o imóvel acima descrito foi havido por força da transcrição no cartório do registro de imóveis desta comarca, livro 8 auxiliar e 8, fls. 60 e 33, sob nº 8, sob nº 22.684, em data de 09.09.68 e 06.11.74.//. PROPRIETÁRIOS:- BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, empresário e sua mulher MARIA BERNADETE DOS SANTOS, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade, inscritos no CPF Nº 044.304.176-87.//. R - 1:- Registrado no livro "2", fls. 001, sob Nº R-1/mat. 19.909, prot. 44.284, fls. 47, livro 1-"B", datado de 04.12.89.//. ADQUIRENTE:- MARLIZE LOPES DA SILVA LEITE, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, portadora da cart. de identidade nº M-6.414.849-MG e do CPF Nº 285.161.548-04.//. TRANSMITENTES:- BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS e s/m, acima qualificados.//. VALOR:- Rcz\$63.000,00.//. TÍTULO:- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em Itajubá, aos 16 de Novembro de 1989, pela tabelião subst. Francisca M. Corrêa, no cart. do 1º/Ofício, livro 228, fls. 194, 1º traslado. Dou fe. Itajubá, / 04.12.89. Of. Maria Horu da Silva, HHRS

L R-2/MAT. 19.909- PROT. 74.079- 03/09/2001- COMPRA E VENDA:- Por escritura datada de 25/05/2001, Livro 089, fls.: 050 do Cartório do Registro Civil e Tabelionato/ do Município e Distrito de São José do Alegre, Comarca de Pedralva; MARLIZE LOPES DA SILVA LEITE, brasileira, viúva, do lar, acima qualificada, residente e domiciliada à Rua Professor Cornélio de Faria, nº 149, Bairro São Vicente, nesta cidade, VENDEU o imóvel objeto / desta matrícula à JEFFERSON DE ALENCAR PEREIRA, brasileiro, comerciante, portador da identidade RG M-2.567.417-SSP/MG e CPF 860.083.586-00, casado sob o regime / da comunhão universal de bens, posterior a Lei nº / 6.515/77, com Silene Aparecida Fernandes Pereira, brasileira, comerciante, portadora da identidade RG nº

nº M-3.802.203-SSP/MG e CPF 860.083.586-00, residentes e domiciliados à Rua Domiciano Costa Moreira, nº 46, Bairro BPS, nesta cidade, pelo valor de R\$26.000,00 e avaliado / pela Prefeitura Municipal de Itajubá por R\$29.050,00. Dou fé. Itajubá, 03/09/2001. A Oficiala. Rdilemas

R.3 - PROT. 91.089 - 14/08/2008. PENHORA - Por força da Certidão expedida em 25/02/2008 pela Secretaria da Segunda Vara Cível desta Comarca de Itajubá/MG, assinada pela Escrivã Judicial Lídia Maria Lopes Mandolesi de Araújo, autos nº 0324.07.048848-5 de Execução que a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**, CNPJ 21.033.980/0003-60, entidade mantenedora Colégio Sagrado Coração de Jesus - estabelecida a Rua José Joaquim, nº 36, bairro Varginha, representada por sua diretora Terezinha Maria Veroneze, brasileira, solteira, CPF 074.830.905-53, CI RG M-589.069 SSP/MG, move contra **SILENE APARECIDA FERNANDES PEREIRA** e s/mº **Jefferson de Alencar Pereira**, retro qualificados, fica **PENHORADO** o imóvel para garantia do pagamento da dívida de R\$10.024,79 (dez mil vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) calculada em 02/03/2007. Dou fé (RV) Itajubá, 18/08/2008. O OFICIAL: [assinatura]

R.4 - PROT. 103.142 - 05/04/2012. PENHORA - Conforme mandado oriundo da 3ª Vara Cível de Itajubá, expedido nos autos de execução fiscal, nº 0324.08.063610-7, em 03/02/2012, em que a **Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis** move contra **Auto Posto Nova Era Ltda e outros**, registra-se a penhora sobre o imóvel, para garantia do pagamento da dívida de R\$12.050,00 (doze mil e cinquenta reais). Isento de emolumentos (RV) Itajubá, 09/04/2012. O REGISTRADOR: [assinatura]

R-5-19909 - 03/02/2016 - Protocolo: 115287 - 02/02/2016

PENHORA - Conforme ofício oriundo da 1ª Vara Cível de Itajubá/MG, expedido nos autos de execução, nº 0324.10.000618-2, em 08/01/2016, em que **ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** move contra **Auto Posto Nova Era Ltda e outros**, registra-se a penhora sobre o imóvel. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: AKY92852, código de segurança 5196919487502020. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (AC). O REGISTRADOR: [assinatura]

R-6-19909 - 24/08/2016 - Protocolo: 116863 - 22/08/2016

PENHORA. Conforme mandado oriundo da 1ª Vara Cível de Itajubá, expedido nos autos de execução fiscal nº 0699865-30.2008.8.13.0324, de 09/08/2016, em que **Agência Nacional do Petróleo Gas Natural e Biocombustíveis** move contra a **Auto Posto P4 Ltda.** e outro (s), registra-se a penhora sobre **fração ideal de 50% (cinquenta por cento)** do imóvel, de propriedade de **Jefferson de Alencar Pereira**, CPF 860.083.568-00. Ato: [assinatura]

Continua na ficha 2

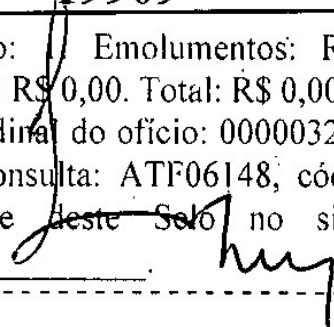
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

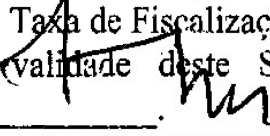
Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 2

MATRÍCULA Nº 19909

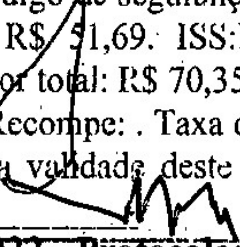
CNM: 045088.2.0019909-15

4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajubá. Nº selo de consulta: ATF06148, código de segurança : 9737240577663833. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (TS) O REGISTRADOR: 

R-7-19909 - 03/09/2021 - Protocolo: 134015 - 01/09/2021

PENHORA - Conforme ofício datado de 31/08/2021 e termo de penhora datado de 24/05/2021, oriundos da 3ª Vara Cível de Itajubá/MG, expedidos nos autos de execução nº 0699873-07.2008.8.13.0324, em que **Agencia Nacional do Petróleo, Gas Natural e Biocombustíveis** move contra o executado **Auto Posto Nova Era Ltda.** e outros, registra-se a penhora sobre o imóvel, de propriedade de **Jefferson de Alencar Pereira**, CPF 860.083.586-00, casado com **Silene Aparecida Fernandes Pereira**, CPF 554.382.106-91. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajubá. Nº selo de consulta: EZI02419, código de segurança : 4539772832337887. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (FP) O REGISTRADOR: 

R-8-19909 - 10/12/2021 - Protocolo: 135234 - 02/12/2021

PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 17/11/2021 e Certidão-Geral datada de 30/11/2021, oriundos do Juizado Especial de Itajubá/MG, expedidos nos autos de execução nº 0042511-47.2018.8.13.0324, em que **Carlos Alberto Rennó Guimarães** move contra **Jefferson de Alencar Pereira**, CPF 860.083.586-00, registra-se a penhora sobre o imóvel, origem R.2, de propriedade do executado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Itajubá. Nº selo de consulta: FDM82731, código de segurança : 0677159135590071. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 51,69. ISS: R\$ 2,58. Recome: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,08. Valor total: R\$ 70,35. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 13,92. ISS: R\$ 0,70. Recome: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,36. Valor total: R\$ 18,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (FP). O REGISTRADOR: 

AV-9-19909 - 08/07/2022 - Protocolo: 137750 - 07/07/2022

INDISPONIBILIDADE. Conforme ordem de indisponibilidade datada de 11/01/2022, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, código hash: e20b.4fa2.fe9e.834d.757c.8988.3a85.99bd.5e6c.e844, protocolo nº 202201.1113.01964410-IA-060, processo nº 08023438220098130324, emissor da ordem: **Wesley Vieira dos Santos** - STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 3ª Vara Cível de Itajubá, foi declarada a indisponibilidade dos bens de **Jefferson de Alencar**

Continua no verso

Pereira, CPF 860.083.586-00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: FRR92487, código de segurança : 8183347873381239. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS:R\$ 0,00. Recomeço: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00.. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (MK) O REGISTRADOR.

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar